



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO  
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

RESPOSTAS AO RECURSO DE GABARITO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL  
001/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Serro, no uso de suas atribuições legais, torna público as respostas aos recursos apresentados e a retificação, referente à prova para a função de **ENFERMEIRO**:

- 1) Trata-se de recursos tempestivos, uma vez que apresentados dentro do prazo legal, que atendem ao previsto no Edital nº 001/2017, sendo, portanto, recebidos e analisados.
- 2) Apenas a candidata de nº 167 apresentou recurso, sendo este para as seguintes questões: 08, 09 e 20.
- 3) O recurso foi analisado pela Comissão do Processo Seletivo e por um profissional da área de Saúde, Enfermeiro, servidor municipal. Este servidor foi convocado para esta finalidade e após minuciosa análise, concluíram que:

**Questão 08: Resposta Correta -> Alternativa A**

**Justificativa:** O Manual do Ministério da Saúde "Para Entender o Melhor Controle Social na Saúde", na página 55 dispõe acerca das competências do Conselho Municipal de Saúde:

*"Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades; o conselho pode responder, no seu âmbito, as consultas e assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, além disso, o Conselho pode examinar as denúncias que chegam a ele e, se for o caso, encaminhar a outros órgãos, dentre outras competências".*

É importante salientar que as denúncias podem ser feitas por pessoas que não pertencem ao Conselho.

**Alternativa B** – Está errada devido ao princípio da Paridade, pois as proporções citadas na questão estão erradas.

Com relação à letra B, está errada, por causa do Princípio da Paridade, as proporções citadas na questão estão erradas.

**Alternativa C** – Está errada, pois não ocorre extinção do Conselho após a realização da conferência.

**Alternativa D** – Está errada, pois as Conferências acontecem de 4 em 4 anos.

Dessa forma, a única resposta correta é a alternativa A.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO  
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

**Questão 09: Resposta Correta -> Alternativa A**

**Justificativa:** Segundo consta na página 33 do manual do Ministério da Saúde – “Envelhecimento e saúde da pessoa idosa”, o conhecimento acerca da perda de apetite, diminuição de sede e da percepção da temperatura dos alimentos, como aspecto em relação à alimentação da pessoa idosa, é extremamente importante. Salienta-se que o IMC (Índice de massa corporal) é o critério prioritário para avaliação nos procedimentos de diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional de idosos.

**Alternativa B** – Está errada, uma vez que não se pode generalizar que o excesso de peso cresce com o aumento da idade.

**Alternativa C** – Está errada, pois segundo classificação – ‘Pontos de corte do IMC estabelecidos para idosos, o valor de IMC de 25,4 kg/m<sup>2</sup> é considerado eutrófico ou adequado.

**Alternativa D** – Está errada, pois a circunferência abdominal não entra como critério para classificação do seu estado nutricional, mas o peso e sua altura sim.

**Questão 20: Resposta Correta -> Alternativa D**

**Justificativa:** A questão descreve o enfermeiro como “defensor”, uma vez que este é o líder da equipe e também deve cuidar dos seus clientes e seguir o Código de Ética.

**Alternativa A** – Está errada, pois é necessário o consentimento informado.

**Alternativa B** – Está errada, pois não podem ser utilizadas informações de pacientes sem as devidas autorizações, no caso, o consentimento informado.

**Alternativa C** – Está errada, pois os estudos de casos clínicos não se restringem apenas aos casos hipotéticos e ficcionais.

4) Tendo em vista as justificativas supracitadas, decide a Comissão do Processo Seletivo:

- a) Manter o gabarito da forma como foi realizada a publicação oficial;
- b) Publicar a relação dos candidatos aprovados em primeira etapa para a função de Enfermeiro;
- c) Abrir prazo para que os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme relação em anexo, apresentem seus títulos, caso haja interesse. Nos termos do item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017;



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO**  
**CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS**

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente documento com respostas de recursos e lista de aprovados em primeira etapa, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) e em mural Editalício na sede desta Prefeitura.

Serro, 22 de Fevereiro de 2017.

  
**Juscele Agnes Rodrigues e Silva Miranda**  
**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO  
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017 ENFERMEIROS - PARCIAL						
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIFICAÇÃO	CARGO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	TOTAL
687	Nayara Bruna Ribeiro Gonçalves	2.275.199	ENF	34	7,5	41,5
311	Estefânia Cristine Mendes Fieni	M 13.356.063	ENF	30	11	41
635	Karina Cenci Pertile	6.052.863.872	ENF	32	9	41
73	Andrea Aparecida de Miranda e Silva	MG 11.784.469	ENF	28	12	40
464	Cristiane Silva Nunes	MG 13.211.076	ENF	28	10,5	38,5
601	Fernanda Teixeira Vieira	MG 13.196.069	ENF	30	7,5	37,5
667	Victória Brant de Araújo	MG 14.805.788	ENF	30	7,5	37,5
589	Katia Mara Duarte	MG 17.211.428	ENF	28	9	37
310	Danielle Cristina Rodrigues de Moura	MG 10.368.505	ENF	30	6	36
632	Danielle Pires Silva	MG 15.515.433	ENF	22	13,5	35,5
664	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso	MG 10.424.147	ENF	24	11	35
104	Andreza Miranda de Abreu	MG 15.472.389	ENF	26	9	35
123	Danilo Magalhães Barroso	MG 8.830.305	ENF	28	7	35
593	Danuza Maria Silva Viana	MG 14.584.680	ENF	28	7	35
686	Leonardo Eleoterio Candido	M 8.631.024	ENF	28	7	35
487	Rodrigo Otacilio da Cunha	MG 13.034.737	ENF	24	11	35
675	Roberta Porto Silva	MG 12.464.226	ENF	26	8	34
374	Túlio de Carvalho Chaves	MG 15.956.753	ENF	26	8	34
167	Isabela Pereira Silva	MG-16.565.676	ENF	22	11,5	33,5
168	Letícia da Silva Souza	MG 14.991.888	ENF	20	13,5	33,5
301	Giselia Aparecida Marques	MG 16.569.504	ENF	24	9	33
148	Kellen Silveira da Costa	MG 8.144.605	ENF	24	9	33